



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em 03/06/03 LIDO

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 646/2003**
(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 03/06/03

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a montagem de equipes do Programa Saúde da Família para atender à população da Cidade do Itapuã, Região Administrativa do Paranoá – VII.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a montagem de equipes do Programa Saúde da Família para atender à população da Cidade do Itapuã, Região Administrativa do Paranoá – VII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Cidade do Itapuã, no Paranoá, reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde naquela localidade. Conta com uma população de, aproximadamente, vinte mil cidadãos, vivendo em condições precárias.

Cabe ao Poder Público alcançar solução para essa situação insustentável e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos. O Saúde da Família é um programa que leva a assistência médica às pessoas em suas casas, amenizando problemas como o deslocamento para o hospital.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores da Cidade do Itapuã, que sempre que necessitam de atendimento médico, sofrem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde que alcançariam solução definitiva com a construção de um posto de saúde de mais fácil acesso, perto de suas casas.

Levar o Programa Saúde da Família para a Cidade do Itapuã é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

de 2003

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

Assessoria de Plenário

Recebido em 03/06/03 às 9:00

assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND n.º 646.103

Flo. n.º 01 14504